



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.592, DE 22 DE JULHO DE 2024

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 4º e seu parágrafo único da Lei nº 2.406, de 24 de junho de 1.987, que “Dispõe sobre a criação de Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências”,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica nomeada a servidora **VANESSA DOS SANTOS PARENTE**, em substituição à servidora **CAROLINE ABIKO IGNEZ**, para compor o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, composto pelo Decreto nº 7.391, de 28 de agosto 2023.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais